MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

Edital

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea m) do nº. 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos determinados pelo n.º 3 do art.º 49.º do mesmo diploma legal, que **a reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 04 de setembro (quarta-feira), realizar-se-á no dia 06 de setembro (sexta-feira) de 2024, pelas 9h.30m,** no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Cuba, 22 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara,

/João Manuel Casaca Português/